



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Ofício Circular nº 5/2022/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Aos Centros de Ensino, Unidades Administrativas e Hospital Universitário

**Assunto: Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFSC – Etapa 2022**

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (DDP/PRODEGESP) comunica que o prazo para a realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFSC será de **03/10/2022 a 31/10/2022**.
2. A avaliação de desempenho dos servidores TAE da UFSC será realizada por meio do Sistema Gestor de Avaliação de Desempenho (SIGAD) - <https://sigad.sistemas.ufsc.br/>
4. O período avaliativo a ser considerado nesta avaliação de desempenho compreende **02/09/2021 a 01/09/2022**, conforme [Portaria Normativa nº 453/2022/GR](#).
5. O processo avaliativo de 2022 seguirá a mesma dinâmica da avaliação aplicada no ano de 2021, com a **avaliação pela Chefia Imediata e a Autoavaliação**.
6. É de responsabilidade da Chefia Imediata do servidor avaliado, dar suporte aos servidores que tiverem dificuldades ou não tiverem acesso a rede, bem como manter a comunicação e a interação com a sua equipe e realizar o feedback da avaliação realizada.
7. Ressaltamos que, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente [...] desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

8. A equipe da Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento na Carreira – CADC/DDP está disponível para tirar dúvidas sobre a avaliação de desempenho por e-mail: [cadc.ddp@contato.ufsc.br](mailto:cadc.ddp@contato.ufsc.br) ou no Ramal: 4291.

9. Mais informações sobre o processo avaliativo no site: <http://avaliacaodedesempenho.ufsc.br/>

10. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste Ofício Circular a todos os servidores lotados em sua Unidade.

11. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
Carla Cerdote da Silva  
Data: 27/09/2022 10:24:14-0300  
CPF: \*\*\*.086.020-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**CARLA CERDOTE DA SILVA**  
Diretora